

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.164 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

EXPEDE LICENÇA PRÉVIA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 08/12/2009, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO:

- o que consta dos Processos nº E-07/501.409/09, E-07/501.410/09, E-07/501.411/09, referentes ao requerimento de Licença Prévia da EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA S/A – EBTE para implantação do projeto de três Usinas Termelétricas, denominadas UTE VALE AZUL I, II e III, tratando-se de réplicas da mesma planta e composta pela implantação de módulos de geração, denominados geradores, que totalizarão 160 mW cada planta, movidas a gás natural, com localização na Rodovia RJ-169 km 7,5, Aroeira, Município de Macaé,
- a Audiência Pública realizada no dia 09 de novembro de 2009, no Município de Macaé,
- os Pareceres Técnicos de Licença Prévia do INEA nº 146, 147 e 148/2009, e o Parecer Jurídico da Procuradoria do INEA, favoráveis à emissão da Licença requerida, com as devidas condicionantes,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Expedir Licença Prévia para a EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA S/A – EBTE para implantação do projeto de três Usinas Termelétricas, denominadas UTE VALE AZUL I, II e III, tratando-se de réplicas da mesma planta e composta pela implantação de módulos de geração, denominados geradores, que totalizarão 160 mW cada planta, movidas a gás natural, com localização na Rodovia RJ-169 km 7,5, Aroeira, Município de Macaé.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2009

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 09/12/09